



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO N° 32/2025**

**Senhor Presidente:**

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja feita uma análise da capacidade de atendimento no posto de saúde localizado à rua Padre Paulo Condlla, nº 392, verificando se há espaço para uma nova sala para atendimento especializado às mulheres.

**JUSTIFICATIVA:**

A junção do atendimento de prevenção para mulheres e pediatria em uma mesma sala pode gerar dificuldades práticas e estruturais. Essa mudança compromete a privacidade e o sigilo das pacientes, já que o atendimento exige um ambiente reservado e adequado. Além disso, a presença simultânea de crianças e acompanhantes pode gerar constrangimento às mulheres, diminuindo a adesão aos exames preventivos. Também há o risco de maior exposição a infecções respiratórias e outras doenças comuns em pediatria, prejudicando o bem-estar das pacientes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025**

**WÊDJA MARIA SOUZA SANTOS**  
**VEREADORA - José Medeiros**